



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 029/2018-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/5/2018.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Indica representantes do CSA junto ao Comitê de Acompanhamento de Monitoria (CAM).**

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 005/2018-DEG;  
Considerando o contido na Resolução nº 014/2009-CEP;  
Considerando o contido no Ofício nº 006/2018-DGO;  
Considerando o contido no despacho exarado pela Chefe do Departamento de Direito Público no verso do Ofício nº 018/2018-CSA;  
Considerando o contido na Comunicação Interna nº 019/2018-DPP;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 83ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam indicadas as professoras DRª. ANA CRISTINA LIMA COUTO (DCO) e DRª. ÉRIKA MENDES DE CARVALHO (DDP), como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Comitê de Acompanhamento de Monitoria (CAM)**, para o Biênio 2018-2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 18 de maio de 2018.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**